

E-mail

Caixa de Entrada

Caixa de saída

Caixa de lixo

Arquivado

Voltar Criar email Responder Responder Encaminhar Excluir Mover Imprimir Arquivo Marcar Mais

Licitação 003-2024- Pregão Eletr...

Mensagem 1 de 26

De Jair Araujo

Para pregoeiro@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br

Data Hoje 09:27

Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados. [Permitir](#)

Boa tarde!

Temos duas dúvidas:

Quanto ao tipo de contratação, se houver peças a serem substituídas?

Quanto à exigência de habilitação, pede balanço patrimonial completo dos 2 últimos anos. No SICAF , dispõem Qualificação Econômica Financeira atualizada. Precisa apresentar os balanços e a declaração assinada pelo contador?

Desde já, agradecemos pela vossa atenção.

Atenciosamente,

Jair de Souza Araujo | Consultor de Serviços

Avenida Cairú, 500 | CEP: 90.230-031 | Porto Alegre - RS | Brasil

[+55 \(51\) 3373-8305](#)

<http://www.vipelevadores.com.br>)

[+55 \(51\) 99128-4661](#) Whatsapp - jair.araujo@vipelevadores.com.br ⓘ

2.4.1.

Caro(a)



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 001/2024.

Edital nº 003/2024 – Pregão nº 003/2024 – Objeto: “Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva a se efetuado no elevador para transporte vertical de pessoas com mobilidade reduzida (PMR) instalado nas dependências da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, conforme as especificações constantes neste instrumento convocatório e seus anexos”.

Oferecido pelo Senhor Jair de Souza Araújo – Consultor de Serviços, recebido pelo E-mail pregoeiro@cmsapucaiadosul.rs.gov.br.

Pedido de Esclarecimento: Boa tarde!

Temos duas dívidas:

Quanto ao tipo de contratação, se houver peças a serem substituídas?

Quanto à exigência de habilitação, pede balanço patrimonial completo dos 2 últimos anos. No SICAF , dispõem Qualificação Econômica Financeira atualizada. Precisa apresentar os balanços e a declaração assinada pelo contador?

Resposta: Conforme consta no Termo de Referência:

5.5.2. Sobre a manutenção corretiva:

1.1 – Edital: Objeto da Licitação: O Objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, com cronograma e manunteção corretiva, sob demanda, do elevador para o transporte vertical de pessoas com mobilidade corretiva reduzida (PMR) de uso restrito, incluindo disponibilização de materiais e equipamento necessários pa prestação de serviços e eventual fornecimento de peças sobressalentes, que será realizada apenas quando se fizer necessária a reposição das mesmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Conforme consta no Termo de Referência:

3.4 – Termo de Referência: A manutenção preventiva e corretiva incluirá toda a mão de obra, ferramentas, materiais de consumo e transportes, necessários para reparar e/ou substituir as peças dos equipamentos a serem manutenidos e poderá incluir o fornecimento de peças de reposição.

Conforme consta no Termo de Referência:

5.5.2. Sobre a manutenção corretiva:

a) Atender em no máximo 24 (vinte e quatro) horas o chamado da CONTRATANTE para regularizar anormalidades no funcionamento, substituindo ou reparando equipamentos eletrônicos, elétricos, mecânicos e hidráulicos necessários à normalização do equipamento e do seu bom funcionamento;

b) No caso da manutenção corretiva, não serão aceitas reincidências de defeito, com repetidos retornos do prestador de serviço, por serviços já executados, ficando desde já estabelecido que a contratada deverá apresentar justificativas por escrito, dos problemas geradores de reincidências, sob pena de sofrer as sanções contratuais previstas na legislação pertinente;

c) Sobre o atendimento de emergência será considerado nas seguintes hipóteses:

C1) Quando se caracterizar a necessidade de liberação de pessoas retidas em cabines e nos casos de acidentes com os elevadores;

C2) A contratada deverá realizar resgate de passageiros a qualquer tempo sem ônus a contratante conforme a NBR 16083:2012 ou da norma que a essa substituir;

Materiais a serem disponibilizados:

(Assinatura)



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

5.7. Os serviços serão realizados com o fornecimento, pela Contratada, de toda mão de obra, peças, materiais e insumos necessários à execução das atividades, assim como pela utilização de todas as ferramentas e instrumentos necessários.

5.24. Quando da necessidade de substituição de peças e componentes do elevador, a Contratada deverá indicar em relatório, apresentado à fiscalização, quais são as peças que necessitam substituição e quais os defeitos, desgastes ou falhas apresentados

Portanto, o valor orçado deve englobar todas as despesas possíveis para a manutenção corretiva.
Sapucaia do Sul, 26 de Julho de 2024.

5.16 – Termo de Referência: Concomitantemente com os serviços de manutenção, a solução deve prever o fornecimento, pela Contratada, de peças de reposição, originais e novas, necessárias à substituição de peças descartadas, que apresentam falhas e em mau estado.

5.17 – Termo de Referência: O fornecimento de peças se dará pelo preço de mercado e deverá ser entregue e instalado com os serviços de manutenção e elevadores.

5.18 – Termo de Referência: Em caso de necessidade de substituição de peça, o prazo máximo para resolução do problema será de 5 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao atendimento.

7.1.1 – Edital A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

Sapucaia do Sul, 26 de julho de 2024.

Atenciosamente
Cleonice Bairros
Agente de contratação

Cleonice Bairros